7.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010

OBJETO: Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n. 809, comparecem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa **PINCELI & PINCELI LTDA**, cadastrada no C.N.P.J. sob nº 79.219.499/0001-82, neste ato representado pelo Sr. **JÚLIO CÉSAR PINCELI**, portador do RG nº 2.047.125 e do CPF nº 474.848.109-91, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Deputado Waldomiro Pedroso, 253, Centro, para firmar o presente termo aditivo, que altera os preços registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto registrar novos preços nos produto Álcool e Gasolina, conforme se segue abaixo:

Anexo	Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Preço Unitário R$
2	1	25.600	Lt.	Álcool	2,15
	3	141.000	Lt.	Gasolina Comum	2,85

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDI

PINCELI & PINCELI LTDA

TESTEMUNHAS:
Nome: José Tkaczuk Junior
RG n. 2.238.306-0

Nome: Avahy Noronha Filho
RG n. 757.790-7

EXPEDIENTE

Prefeitura do Municipio de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia
Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624
e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br

CAMPANHA CONTRA GRIPE É PRORROGADA

Na última sexta-feira (13), foi divulgado pelo Ministério da Saúde a prorrogação da campanha contra a gripe. Os atendimentos nos postos de saúde de Rolândia seguirão até dia 20 de maio, das 8h às 17h. Segundo a Diretora da Vigilância em Saúde de Rolândia, Deise Tokano, a procura pela vacinação foi muito baixa. "Nesta campanha apenas 55% da população procurou se vacinar e a meta não foi atingida. Essa é uma nova chance para os idosos, gestantes e as crianças menores de 2 anos", declarou Deise. Próximo Grupo - Segunda-feira (23), começa a Campanha para o grupo considerado "de risco", como os diabéticos, os portadores do HIV e de diversas doenças. Por isso a Secretaria Municipal de Saúde faz o apelo para que o primeiro grupo não perca a data da vacina, que pode ser efetuada em todos os postos de saúde de Rolândia e distritos.

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 ás 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu.
O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos.
Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

VACINA CONTRA HEPATITE "B"

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

Site prefeitura de Rolândia:
www.rolandia.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº196 -16 de Maio de 2011

Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR
Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

LEI Nº 3467/2011

Súmula: **Inclui, altera e exclui Ações / Metas nas Leis Municipais nº 3.382/2009 - Plano Plurianual - PPA e nº 3.412/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 do Município de Rolândia.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito do Município, de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.382/2009 - Plano Plurianual - PPA, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Para efeitos do disposto no art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.382/2009, de 14 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013, passam a integrar, na referida Lei, em todos os seus anexos:

I - as Ações/Metas incluídas nos Programas de Governo constantes do Anexo I desta lei; e

II - as Ações/Metas alteradas referentes aos Programas de Governo constantes do Anexo II desta lei.

Art. 2º Ficam excluídas as Ações/Metas, conforme Anexo III desta lei.

Art. 3º As Ações/Metas constantes dos Anexos I e II, desta lei, ficam automaticamente inseridas/alteradas/excluídas na Lei nº 3.412/2010 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO_2011, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2012, especificamente no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 007/2011
PROTOCOLADO EM 15/04/2011, SOB N° 162/2011.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Programa 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
4	Adquirir equipamentos e material permanente	equipamentos adquiridos	unidade	01	031	1.001	2011	301	0,00	380.000,00	380.000,00
							2012	100	0,00	100.000,00	100.000,00
							2013	0	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - GABINETE DO PREFEITO
Programa 0002 - GESTÃO DE GOVERNO

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
11	Realizar ampliações e reformas nas Subprefeituras	ampliações e reformas realizadas	global	04	122	1.003	2011	100	0,00	15.000,00	15.000,00
							2012	100	0,00	20.000,00	20.000,00
							2013	100	0,00	15.000,00	15.000,00
12	Adquirir equipamentos e material permanente - Gabinete do Prefeito	equipamentos adquirido	unidade	04	122	1.002	2011	30	0,00	80.000,00	80.000,00
							2012	15	0,00	20.000,00	20.000,00
							2013	10	0,00	12.000,00	12.000,00
13	Adquirir equipamentos e material permanente - Sub-Prefeituras	equipamentos adquirido	unidade	04	122	1.003	2011	9	0,00	7.000,00	7.000,00
							2012	6	0,00	6.000,00	6.000,00
							2013	5	0,00	7.000,00	7.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Programa 0003 - PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JURÍDICOS

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
22	Adquirir equipamentos e material permanente - Procuradoria Geral	equipamento adquirido	unidade	02	062	1.004	2011	20	0,00	7.000,00	7.000,00
							2012	20	0,00	7.000,00	7.000,00
							2013	20	0,00	7.000,00	7.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
33	Adquirir equipamentos e material permanente - Administração	equipamentos adquiridos	unidade	04	122	1.005	2011	60	0,00	59.000,00	59.000,00
							2012	50	0,00	30.000,00	30.000,00
							2013	30	0,00	25.000,00	25.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa 0005 - GESTÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
58	Adquirir equipamentos e material permanente - Finanças	equipamento adquirido	unidade	04	122	1.006	2011	50	0,00	59.000,00	59.000,00
							2012	58	0,00	67.000,00	67.000,00
							2013	10	0,00	22.000,00	22.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Programa 0006 - PLANEJANDO O PROGRESSO

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
68	Adquirir equipamentos e material permanente - Planejamento	equipamentos adquiridos	unidade	04	122	1.007	2011	30	0,00	25.000,00	25.000,00
							2012	32	0,00	28.000,00	28.000,00
							2013	35	0,00	29.000,00	29.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA 0007 - ROLÂNDIA MÃOS A OBRA

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
98	Adquirir equipamentos rodoviários - BNDES	equipamento adquirido	unidade	15	451	1.008	2011	10	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria de Infraestrutura	equipamentos adquiridos	unidade	15	451	1.008	2011	15	600.000,00	280.000,00	880.000,00
							2012	15	600.000,00	340.000,00	940.000,00
							2013	15	470.000,00	441.000,00	911.000,00
100	Imóveis, Obras e Instalações diversas - Secretaria de Infraestrutura	Imóveis, obras e instalações executadas	global (%)	15	451	1.008	2011	100	2.300.000,00	620.000,00	2.920.000,00
							2012	100	2.000.000,00	720.000,00	2.720.000,00
							2013	100	1.500.000,00	880.000,00	2.380.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 0008 - EDUCANDO PARA CRESCER

n º	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
136	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria de Educação	equipamentos adquiridos	unidade	04	122	1.009	2011	10	0,00	6.000,00	6.000,00
							2012	10	0,00	6.000,00	6.000,00
							2013	10	0,00	6.000,00	6.000,00
137	Adquirir equipamentos e material permanente - Ensino Fundamental	equipamentos adquiridos	unidade	12	361	1.010	2011	4.900	386.000,00	202.000,00	588.000,00
							2012	4.920	417.000,00	217.000,00	634.000,00
							2013	4.940	317.000,00	190.000,00	507.000,00
138	Adquirir equipamentos e material permanente - Ensino Infantil	equipamentos adquiridos	unidade	12	365	1.011	2011	250	224.000,00	23.000,00	247.000,00
							2012	150	190.000,00	23.000,00	213.000,00
							2013	150	190.000,00	23.000,00	213.000,00
139	Adquirir equipamentos e material permanente - Fundeb	equipamentos adquiridos	unidade	12	361	1012	2011	20	2.000,00	0,00	2.000,00
							2012	20	2.000,00	0,00	2.000,00
							2013	20	2.000,00	0,00	2.000,00
140	Executar Obras e Instalações diversas - Ensino Fundamental	obras e instalações executadas	global (%)	12	361	1.008	2011	100	3.000.000,00	150.000,00	3.150.000,00
							2012	100	1.950.000,00	150.000,00	2.100.000,00
							2013	100	1.500.000,00	100.000,00	1.600.000,00
141	Executar Obras e Instalações diversas - Educação Infantil	obras e instalações executadas	global (%)	12	365	1.008	2011	100	1.650.000,00	100.000,00	1.750.000,00
							2012	100	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
							2013	100	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
142	Executar Obras e Instalações e adquirir equipamentos diversos - FUNDEB	obras e instalações executadas	global (%)	12	361	1.012	2011	100	2.000,00	0,00	2.000,00
							2012	100	2.000,00	0,00	2.000,00
							2013	100	2.000,00	0,00	2.000,00

Continuação na pagina 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2011

Ref. Pregão Presencial nº 042/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **NAC NORDESTE COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº sob nº 07.916.673/0001-35, estabelecida à Av. Arthur Thomas, nº 1851, Jd. Jamaica, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.065-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EULER DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.544.926.4 SSP/PR e do CPF/MF nº 507.521.899-72, residente à Rua Pioneira Ana Cordeiro Dias, nº 426, Pq. Res. Cidade Nova, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 042/2011, devidamente homologado pelo Município em 11/05/2011.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Unit.	R$ Total
4	100	balde	óleo SAE 40, série 3, motor diesel, clas mín. CF,capacidade 20 litros	100,50	10.050,00
6	100	balde	óleo hidráulico SAE 68, capacidade 20 litros	83,50	8.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de maio de 2011.

4.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n. 809, comparecem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa **SANTOS E QUIROGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.431.465/0001-00, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 295, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Pedro Gonçalves dos Santos Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.366.813-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 584.079.109-10, residente à Rua Antonio Campaner, nº 288, na cidade de Rolândia - PR, para firmar o presente termo aditivo, que altera prazo e vigência registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços como se segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Unit.
94	1	UN	CALHA COMERCIAL 1X 110 W	17,60
95	1	UN	CALHA COMERCIAL 1X20 W	3,63
96	1	UN	CALHA COMERCIAL 1X40 W	5,94
97	1	UN	CALHA COMERCIAL 2 X 20 W	4,40
98	1	UN	CALHA COMERCIAL 2 X40 W	8,25
99	1	UN	CALHA COMERCIAL 2X110 W	20,57
100	1	UN	CALHA COMERCIAL 3X40 W	9,46

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SANTOS E QUIROGA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Tkaczuk Junior
RG n. 2.238.306-0–SSP-Pr

Nome: Rosane Nogueira Benazi
RG n. 3.368.766-4 –SSP-Pr

5.º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2010

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, na Avenida Presidente Bernardes n. 809, comparecem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, e, de outro lado, a empresa **SANTOS E QUIROGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.431.465/0001-00, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 295, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Pedro Gonçalves dos Santos Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.366.813-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 584.079.109-10, residente à Rua Antonio Campaner, nº 288, na cidade de Rolândia - PR, para firmar o presente termo aditivo, que altera prazo e vigência registrados da respectiva ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços como se segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Unit.
24	1	UN	BASTÃO COLA SILICONE GR	0,75

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SANTOS E QUIROGA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Tkaczuk Junior
RG n. 2.238.306-0–SSP-Pr

Nome: Rosane Nogueira Benazi
RG n. 3.368.766-4 –SSP-Pr

VACINA CONTRA HEPATITE “B”

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B.
A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina.
Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dos

Prefeitura do Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2011

Ref. Pregão Presencial nº 042/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº sob nº 81.632.093/0002-50, estabelecida à Rodovia PR 281, Km 32, Fernandes, na cidade de Piên - PR, CEP 83.860-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR CHIODINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 19/R-1.985.249 SSP/SC, e do CPF/MF nº 569.932.009-10, residente à Rua Leopoldo Mahnke, nº 292, apto. 101, bairro centro, na cidade de Jaguará do Sul - SC, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 042/2011, devidamente homologado pelo Município em 11/05/2011.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Unit.	R$ Total
1	10	unid	filtro de ar para Kombi SRS 6201	16,80	168,00
2	10	caixa	fluido freio caixa com 30 x 0,5 litro	158,80	1.588,00
3	24	caixa	óleo SAE 25 W x 50, motores a álcool e a gasolina, clas mín SJ, caixa 24x 1litro	161,66	3.879,84
5	103	balde	óleo turbo SAE 15w x 40 série 3 p/ as maq. motor diesel 20 litros	124,36	12.809,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 18.444,92 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de maio de 2011.

VACINA CONTRA HEPATITE "B"

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido. A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose.

Site prefeitura;
www.rolandia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2011

Ref. Pregão Presencial nº 042/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **J. BOGO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Arthur Thomas, nº 325, Jd. Bandeirantes, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.065-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.049.271/0001-20, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS BOGO**, brasileiro, casado, empresário, Rua Maringá, nº 80, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 164.669-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 360.933.519-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 042/2011, devidamente homologado pelo Município em 11/05/2011.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Unit.	R$ Total
7	10	caixa	óleo ATF tipo A para direção hidráulica com 24 x 1litro	190,00	1.900,00
9	3	caixa	óleo SAE 5 W 40, motores álcool e gasolina, semi-sintético com 24 x 1litro	390,00	1.170,00
10	20	balde	óleo SAE W10, capacidade 20 litros	124,50	2.490,00
11	2	unid.	filtro de ar CA 5513 Parati 2002/2003	7,00	14,00
12	6	unid.	filtro de ar CA 5838 Gol 2002/02 ,2001/01	8,00	48,00
13	2	unid.	filtro de ar CA 9290 Gol 2005/05	10,90	21,80
14	2	Unid.	filtro de ar CA 10247 Gol 2008/09	11,00	22,00
15	2	unid.	filtro de ar CA 5496 para Corsa Pickup 2002/02	5,00	10,00
16	8	unid.	filtro de ar CA 4260 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	15,72	125,76
17	24	unid.	filtro de ar CA 5961 para Kombi 2001/01, 2002/02, 2002/03,2003/03 e 2008/08	16,00	384,00
18	2	unid.	filtro de ar CA 9231para Ducato Fiat 97/98	43,00	86,00
19	2	unid.	filtro de ar CA 9590 para Montana 2008/08	11,20	22,40
20	4	unid.	filtro de ar CA 8821 para Renault Máster 2004/04 , 2009/10	36,00	144,00
21	2	unid.	filtro de ar para CA 3295 IVECO 2000/01	25,00	50,00
22	2	unid.	filtro de ar para CA 9231 VAN PEUGEOT M2006/06	43,00	86,00
23	13	unid.	Filtro de combustivel 5738 para Gol 2002/03 e 2001/01, Parati 2002/2003, Kombi2001/01, Kombi2002/03, Kombi 2003/03, Kombi 2002/02	11,20	145,60
24	2	unid.	Filtro de combustivel 5995 para Corsa Pickup 2002/02	8,70	17,40
25	4	unid.	Filtro de combustivel 10583 F para Gol 2008/09	14,45	57,80
26	2	unid.	Filtro de combustivel 9892 F para Gol 2005/05	13,50	27,00
27	8	unid.	Filtro de combustivel 5738 para Gol 2001/01, 2002/02, Parati 2002/03	10,20	81,60
28	8	unid.	Filtro de combustivel G6 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	3,30	26,40
29	2	unid.	Filtro de combustivel G10583F para Kombi 2008/08	10,90	21,80
30	4	unid.	Filtro de combustivel P4587 para Ducato Fiat 97/98, IVECO 2000/01	15,88	63,52
31	2	unid.	Filtro de combustivel 10225F para Montana 2008/08	11,30	22,60
32	2	unid.	Filtro de combustivel PS 8187 para Renault Master 2004/04	45,30	90,60
33	2	unid.	Filtro de combustivel R4510 para Renault Master Altechamb 2009/10	36,35	72,70
34	2	unid.	Filtro de combustivel E83KPD VAN Peugeot2006/06	64,90	129,80
35	2	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 2870-B, Parati 2002/2003	12,80	25,60
36	4	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH5548 para Gol 2002/02	12,80	51,20
37	2	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Corsa Pickup 2002/02	9,15	18,30
38	6	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A para Gol 2005/05 e 2008/09	15,00	90,00
39	10	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 5738 Kombi 2002/02, 2002/03, 2003/03	12,50	125,00
40	2	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A Kombi 2008/08	17,00	34,00
41	6	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 4847A para Ducato Fiat 97/98, Renault Máster 2004/04, IVECO 2000/01 .	72,25	433,50
42	2	unid.	Filtro de óleo lubrificante P1148 VAN Peugeot2006/06.	72,00	144,00
43	2	unid.	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Montana 2008/08	11,30	22,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 8.274,98 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de maio de 2011.

Prefeitura do
Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 ás 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

VEM AI COPA FUTSAL MENORES DE 2011

A secretaria de Esportes da Prefeitura de Rolândia convida a todas as escolas do município a participarem da Copa Futsal Menores de 2011. Com objetivo de integração entre as equipes, as competições serão realizadas nas categorias sub-9, sub-11, sub–13 e sub–15 no dia 21 de maio.

Os jogos serão realizados no complexo esportivo Emílio Gomes e cada instituição poderá participar somente com dois times por categoria.

Mais informações pelo telefone (43) 3906 1117 ou pelo e-mail esportes@rolandia.pr.gov.br

Continuação da pagina 02 Anexo da Lei 3467

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 0009 - ROLÂNDIA - VOCÊ É QUEM FAZ A SAÚDE

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
176	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria de Saúde	equipamentos adquiridos	unidade	10	301	1.013	2011	10	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	10	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	10	0,00	1.000,00	1.000,00
177	Executar Obras e Instalações diversas - Secretaria de Saúde	obras e instalações executadas	global (%)	10	301	1.013	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00
178	Adquirir equipamentos e material permanente - Fundo Municipal de Saúde	equipamentos adquiridos	unidade	10	301	1.014	2011	120	1.196.000	80.000	1.266.000,00
							2012	70	576.000	65.000	641.000,00
							2013	130	1.196.000	70.000	1.266.000,00
179	Executar Obras e Instalações diversas - Fundo Municipal de Saúde	obras e instalações executadas	global (%)	10	301	1.014	2011	100	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
							2012	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
							2013	100	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
213	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria de Assistência Social	equipamentos adquiridos	unidade	08	122	1.015	2011	0	0,00	0,00	0,00
							2012	4	6.300,00	0,00	6.300,00
							2013	0	0,00	0,00	0,00
214	Executar Obras e Instalações diversas - Secretaria de Assistência Social	obras e instalações executadas	global (%)	08	301	1.015	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00
215	Adquirir equipamentos e material permanente - Programas de Assistência Social	equipamentos adquiridos	unidade	08	244	1.016	2011	66	10.000,00	9.000,00	19.000,00
							2012	92	7.800,00	10.000,00	17.800,00
							2013	3	5.700,00	7.000,00	12.700,00
216	Executar Obras e Instalações diversas - Programas de Assistência Social	obras e instalações executadas	global (%)	08	244	1.016	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00
217	Adquirir equipamentos e material permanente - FMAS	equipamentos adquiridos	unidade	08	244	1.017	2011	37	44.000,00	4.000,00	48.000,00
							2012	63	45.000,00	4.000,00	49.000,00
							2013	5	40.000,00	1.000,00	41.000,00
218	Executar Obras e Instalações diversas - FMAS	obras e instalações executadas	global (%)	08	244	1.017	2011	100	40.000,00	2.000,00	42.000,00
							2012	100	150.000,00	2.000,00	152.000,00
							2013	100	64.000,00	2.000,00	66.000,00
219	Adquirir equipamentos e material permanente - FMDCA	equipamentos adquiridos	unidade	08	243	5.018	2011	39	15.000,00	4.000,00	19.000,00
							2012	61	9.650,00	4.000,00	13.650,00
							2013	5	7.500,00	1.000,00	8.500,00
220	Executar Obras e Instalações diversas - FMDCA	obras e instalações executadas	global (%)	08	243	5.018	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROGRAMA 0011 - ESPORTE É PARA TODOS

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
226	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria Municipal de Esportes	equipamentos adquiridos	unidade	27	812	1.019	2011	147	181.000,00	43.000,00	224.000,00
							2012	147	198.600,00	45.000,00	243.600,00
							2013	147	218.000,00	46.000,00	264.000,00
227	Executar Obras e Instalações diversas - Secretaria Municipal de Esportes	obras e instalações executadas	global (%)	27	812	1.019	2011	2.000	2.750.000,00	5.000,00	2.755.000,00
							2012	2.000	3.025.000,00	5.000,00	3.030.000,00
							2013	2.000	3.327.000,00	5.000,00	3.332.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 0012 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
245	Adquirir equipamentos e material permanente - Desenvolvimento Econômico	equipamentos adquiridos	unidade	22	661	1.020	2011	15	0,00	7.000,00	7.000,00
							2012	11	0,00	5.000,00	5.000,00
							2013	12	0,00	4.000,00	4.000,00
246	Adquirir Terrenos e Executar Obras e Instalações diversas - Desenvolvimento Econômico	terrenos, obras e instalações executadas	global (%)	22	661	1.020	2011	100	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
							2012	100	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
							2013	100	900.000,00	0,00	900.000,00

PROGRAMA 0021 - ROLÂNDIA TRABALHA TURISMO

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
354	Construir e equipar o Parque Yumê	parque construído	parque	23	695	1.034	2012	1	9.530.000,00	500.000,00	10.030.000,00
							2013	1	9.530.000,00	500.000,00	10.030.000,00
355	Adquirir equipamentos e material permanente - Turismo	equipamentos adquiridos	unidade	23	695	1.024	2011	201	150.000,00	0,00	150.000,00
							2012	200	100.000,00	0,00	100.000,00
							2013	200	100.000,00	0,00	100.000,00
356	Executar Obras e Instalações diversas - Turismo	obras e instalações executadas	global (%)	23	695	1.024	2011	100	590.000,00	0,00	590.000,00
							2012	100	495.000,00	0,00	495.000,00
							2013	100	110.000,00	0,00	110.000,00
357	Devolver recursos de Convênios	Recursos devolvidos	global	23	845	0.009	2011	100	1.000,00	0,00	1.000,00
							2012	100	1.000,00	0,00	1.000,00
							2013	100	1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA 0013 - AGRO - AMBIENTAL

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
264	Adquirir equipamentos e material permanente - Diretoria Administrativa	equipamentos adquiridos	unidade	04	122	1.021	2011	3	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	3	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	3	0,00	1.000,00	1.000,00
265	Imóveis,Obras e Instalações diversas - Diretoria Administrativa	imóveis, obras e instalações executadas	global (%)	04	122	1.021	2011	100	0,00	2.000,00	2.000,00
							2012	100	0,00	2.000,00	2.000,00
							2013	100	0,00	2.000,00	2.000,00
266	Adquirir equipamentos e material permanente - Diretoria de Agricultura	equipamentos adquiridos	unidade	20	606	1.022	2011	5	400.000,00	3.000,00	403.000,00
							2012	6	300.000,00	3.000,00	303.000,00
							2013	4	300.000,00	3.000,00	303.000,00
267	Obras e Instalações diversas - Diretoria de Agricultura	obras e instalações executadas	global (%)	20	606	1.022	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00
268	Adquirir equipamentos e material permanente - Diretoria de Meio Ambiente	equipamentos adquiridos	unidade	18	541	1.023	2011	5	0,00	5.000,00	5.000,00
							2012	5	0,00	5.000,00	5.000,00
							2013	5	0,00	5.000,00	5.000,00
269	Obras e Instalações diversas - Ddiretoria de Meio Ambiente	obras e instalações executadas	global (%)	18	541	1.023	2011	100	165.000,00	5.000,00	170.000,00
							2012	100	165.000,00	5.000,00	170.000,00
							2013	100	157.000,00	5.000,00	162.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA 0014 - ROLÂNDIA CULTIVA CULTURA

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
278	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	equipamentos adquiridos	unidade	13	392	1.024	2011	110	650.000,00	3.000,00	653.000,00
							2012	150	800.000,00	5.000,00	805.000,00
							2013	130	600.000,00	5.000,00	605.000,00
279	Obras e Instalações diversas -Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	obras e instalações executadas	global (%)	13	392	1.024	2011	100	100.000,00	1.000,00	101.000,00
							2012	100	950.000,00	1.000,00	951.000,00
							2013	100	100.000,00	1.000,00	101.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
PROGRAMA 0016 - GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
295	Adquirir equipamentos e material permanente - Compras, Licitação e Patrimônio	equipamentos adquiridos	unidade	04	122	1.027	2011	14	0,00	8.000,00	8.000,00
							2012	12	0,00	7.000,00	7.000,00
							2013	14	0,00	8.000,00	8.000,00
296	Obras e Instalações diversas - Compras, Licitação e Patrimônio	obras e instalações executadas	global (%)	04	122	1.027	2011	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2012	100	0,00	1.000,00	1.000,00
							2013	100	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
PROGRAMA 0018 - ATENDIMENTO À MULHER E À FAMÍLIA

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
333	Adquirir equipamentos e material permanente - Secretaria da Mulher	equipamentos adquiridos	unidade	14	422	1.030	2011	77	30.000,00	3.000,00	33.000,00
							2012	20	10.000,00	2.000,00	12.000,00
							2013	22	10.000,00	7.000,00	17.000,00
334	Executar Obras e Instalações diversas - Secretaria da Mulher	obras e instalações executadas	global (%)	14	422	1.030	2011	100	350.000,00	1.000,00	351.000,00
							2012	100	350.000,00	1.000,00	351.000,00
							2013	100	350.000,00	1.000,00	351.000,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR
PLANO PLURIANUAL 2010_2013
ANEXO IV - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AÇÕES/METAS INCLUÍDAS

ÓRGÃO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
Programa 0019 - PROGRAMA DE COMBATE A INCÊNDIOS E SALVAMENTOS

n	Descrição da Ação	Produto Esperado	Unidade de Medida	Função	Subfunção	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Ano	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
344	Adquirir equipamentos e material permanente - FUNREBOM	equipamentos adquiridos	unidade	06	182	1.031	2011	100	20.000,00	0,00	20.000,00
							2012	128	65.000,00	0,00	65.000,00
							2013	108	86.000,00	0,00	86.000,00
345	Executar Obras e Instalações diversas - FUNREBOM	obras e instalações executadas	global (%)	06	182	1.031	2011	100	50.000,00	0,00	50.000,00
							2012	100	50.000,00	0,00	50.000,00
							2013	100	50.000,00	0,00	50.000,00

LEI Nº 3468/2011

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade "Missão Laços de Amor".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Missão Laços de Amor, entidade civil de direito privado e interesse público, com sede no Município de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Alzira Tiburski, nº 91. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.969.379/0001-04, constituída em 01 de Junho de 2009, observadas as normas vigentes, em especial a Lei nº. 2952/02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 3469/2011

SÚMULA: Fica instituído no calendário municipal de 2011 o Dia do Centenário das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Centenário das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil no calendário oficial do Município de 2011, a ser comemorado, no dia 18 de Junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 17.832/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Claudemiro Rodrigues Do Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **07/12/2010** a **05/01/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 14.759/2010.

Deonice Pereira De Melo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **05/11/2010** a **04/12/2010,** conforme requerimentos protocolados sob números 6.320/2010.

Lazaro Francisco das Neves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **22/11/2010** a **21/12/2010,** conforme requerimentos protocolados sob números 14.135/2010.

Saturnino Gomes de Faria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **24/11/2010** a **23/12/2010,** conforme requerimentos protocolados sob números 14.756/2010.

Carlos Antonio De Assis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de **2009/2010** de **16/11/2010** a **15/12/2010,** conforme requerimentos protocolados sob números 14.302/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2010.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.311/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR com efeito retroativo os servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** conforme disposto no ofício nº. **023/2011 – SEDUC/GAB**:

1) Atribuir período extraordinário as professoras **Juliana Magdalena Heinemann** e **Márcia Novaes** a partir de 01/02/2011.

2) Atribuir gratificação de pequeno porte **FGC/O 1** a **Adriana Moreira Cardoso Marcuz,** assumiu a coordenação da Escola Luiz Real a partir de 01/02/2011.

3) Atribuir gratificação de médio porte **FGC/O 2** as seguintes professoras a partir de 01/02/2011;
Márcia Stela Gomes do Nascimento – orientação na Escola Geralda Chaves Tiradentes
Silvana Aparecida Ciola Festi - coordenação na Escola Maria Teixeira Georg

4) Atribuir gratificação de grande porte **FGC/O 3** as seguintes professoras a partir de 01/02/2011;
Andréa Ferreira Neves – orientação na escola Maria do Carmo Campos
Rute Tavares Petrin – orientação na Escola Monteiro Lobato
Ana Paula da Silva Rodrigues Gaia – coordenação na Escola Parigot de Souza
Lucimara Melin – orientação na Escola Vitório Franklin

5) Atribuir gratificação de **50%** a professora **Eliane Pires da Fonseca** assumiu sala multifuncional na Escola São Fernando a partir de 01/02/2011.

6) Suprimir as gratificações das seguintes a partir de 01/02/2011;
Maria Inês da Silva Liberatti – FGC/O 2
Leise Márcia de Moraes Camargo – FGC/O 2
Márcia Ferreira de Paulo – FGC/O 1

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.316/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ARMANDA O. MEDRADO PARDINHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 03/05/2011.

ANAIR DE F. SOARES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 13/04/2011.

EMERSON CHUEIRI CATTAI, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 21/03/2011.

EDCYR IANKOSKI BETANIM, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 07 (Sete) dias, com início em 22/03/2011.

PAULINO VIECELI, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 10/03/2011.

LINA SAMUEL FERRARI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 14 (Quatorze) dias, com início em 19/04/2011.

IVONE HORACIO DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 29/03/2011.

LEILA MARIA TORRES, lotada na Secretaria Especial da Mulher e da Família, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 06/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.317/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA ALICE B. PIERRI, lotada na Secretaria Especial da Mulher e da Família, referente ao período de 45 (Quarenta e Cinco) Dias, com início em 13/04/2011.

ISABEL SALVIATO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 08/04/2011.

NEUSA MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 21/03/2011.

NEUSA MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de 05 (Cinco) dias, com início em 30/03/2011.

NEUSA MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período Indeterminado, com início em 04/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, nº 72, bairro Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.707-040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.217.497-1 SSP/PR e do CPF/MNF nº 563.814.419-68, residente à Rua Francelho, nº 72, bairro Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.

Item	Forma	Especificação	Qtd.	R$ Unit.	Total R$
2	unid	arquivo de aço, chapa 24, 3 gavetas, com rolamento, carro telescópico, dim. aproximada 131,5x47x68,5, pintura eletrostática a pó.	1	269,00	269,00
3	unid	armário de aço 2 portas, chapa 24, dim 1,98 x1,20 x 0,45, com chave e 4 divisões internas horizontais, pintura eletrostática a pó.	10	418,00	4.180,00
4	unid	armário roupeiro de aço, com fechadura, chapa 24, com chave, 16 escaninhos, pintura eletrostática a pó.	1	540,00	540,00
6	unid	estantes de aço, chapa 24 com reforço medida de 1,98 x 92 x 30, com 5 prateleiras	5	92,00	460,00
13	unid	armário roupeiro de aço, chapa 24, com chave, 32 -escaninhos, pintura eletrostica a pó.	4	739,00	2.956,00
27	unid	Ventiladores de parede de 50 cm de diâmetro	10	96,00	960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.365,00 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de maio de 2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **JOSI MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.475.008/0001-53, estabelecida à Avenida São Domingos nº 775, Vila Morangueira, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.040-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **JOSIANE DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.275.505-5 SSP/PR e do CPF/MNF nº 051.072.149-40, residente à Rua Caracas, nº 385, Vila Morangueira, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.

Item	Forma	Especificação	Qtd.	R$ Unit.	Total R$
19	unid	mesa professor, com 3 gavetas, escrivaninha, cor a combinar, conforme especificado no item nº 2.do Anexo II	5	199,00	995,00
22	unid	gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão, conforme especificado no item nº 6 do Anexo II	2	175,00	350,00
33	unid	mesa redonda para reuniões, cor a combinar, diâmetro 1,20, conforme especificado no item nº 17 do Anexo II	2	145,00	290,00
35	unid	suporte para CPU com rodízio, conforme especificado no item nº 19 do Anexo II	2	45,00	90,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de maio de 2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **LYOKOTA MOVEIS ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.948.325/0001-54, estabelecida à Avenida Manoel Ribas, nº 3.014, Barracão 02, bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, neste ato legalmente representada pela Sra. **Ilda Yokota**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 311.377 SSP/MS e do CPF/MNF nº 230.869.471-87, residente à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 602, Apto. 01, centro, na cidade de Guarapuava - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.

Item	Forma	Especificação	Qtd.	R$ Unit.	Total R$
7	unid	mesa professor, escritório, cor a combinar, com gaveteiro com 2 gavetas, dim. do gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,235 e demais especificações conforme discriminado no item nº 2 do Anexo II	3	184,00	552,00
8	unid	cadeiras secretária giratória, espaldar baixo, assento e encosto em compensado multilaminado moldado anatomicamente a quente, com espessura mínima de 14 mm, estofados em espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente, indeformável, com densidade controlada mínima de 45 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm no assento e 35 mm no encosto, revestidas por corvim ou tecido, regulagem no encosto e assento, dimensões mínimas assento 0,44x0,42, encosto 0,28x0,41, alt 78 a 90, em cores a combinar	20	80,00	1.600,00
9	unid	cadeiras modelo diretor, tecido liso, cor a combinar, conforme discriminado no item nº 9 do Anexo II	2	159,00	318,00
11	unid	mesa em arvoplac cor a combinar dim. aproximada 2,40 x 1,10 x 0,75 mts, tampo em aglomerado de baixa pressão de espessura mínima 18 mm, estrutura dos pés composta por duas colunas verticais em tubo retangular 30 x 50 mm, chapa espessura 1,2 mm (chapa 18), base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco com raio de 200 mm, sem cantos vivos, com sapatas nivladoras em polipropileno 5/16 x 5/8, -permitindo total apoio da mesa em qualquer tipo de piso e coluna horizontal superior em tubo retangular 20 x 30 mm, chapa 0,9 mm (chapa 20), com acabamento em tinta epóxi pó alumínio	2	280,00	560,00
12	unid	armario cor a combinar, conforme especificado no item nº 4 do Anexo II	10	320,00	3.200,00
14	unid	arquivo cor a combinar, conforme especificado no item nº 5 do Anexo II	10	260,00	2.600,00
16	conj	mesa para formar conjunto infantil, dimensão 0,80 x 0,80 x 0,39, com cantos arredondados, em fórmica com 4 cadeiras, para formar conjunto infantil, dim. Aproximada alt. 0,64; assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,30 x 0,19, em fórmica sendo as cores a combinar	5	215,00	1.075,00
17	unid	mesa oval para reuniões, cor a combinar, conforme discriminado no item nº 8 do Anexo II	2	265,00	530,00
18	unid	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no item nº 1 do Anexo II	5	520,00	2.600,00
20	unid	mesa para computador, cor a combinar, conforme especificado no item nº 3 do Anexo II	10	145,00	1.450,00
21	unid	gaveteiro volante com 4 gavetas conforme especificado no item nº 6 do Anexo II	5	185,00	925,00
23	unid	mesa para computador, cor a combinar, conforme especificado no item nº 11 do Anexo II	5	264,00	1.320,00
24	unid	mesa professor, com 3 gavetas, escrivaninha, cor a combinar, conforme especificado no item nº 12 do Anexo II	3	248,00	744,00
25	unid	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no item nº 13 do Anexo II	3	480,00	1.440,00
28	unid	balcão, armário baixo com 2 portas e divisão interna horizontal, (1 prateleira) com regulagem na altura, tampo em aglomerado de baixa pressão, espessura mínima 18 mm, fechadura com duas chaves para tranca, em arvoplac, azul/cinza, dim. aproximada 0,94x0,35x0,75 mts	2	180,00	360,00
30	conj	estação de trabalho com 4 mesas, conforme especificado no item nº 14 do Anexo II	3	1.300,00	3.900,00
32	conj	mesas em formato de L, cor a combinar, conforme especificado no item nº 16 do Anexo II	3	330,00	990,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 24.164,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de maio de 2011.

VEM AI COPA FUTSAL MENORES DE 2011

Últimos dias para as inscrições! Se encerra nesta terça-feira (17) as inscrições para a Copa Futsal menores de Rolândia. A Secretaria de Esportes da Prefeitura de Rolândia convida a todas as escolas do município a participarem!
Os jogos serão realizados no complexo esportivo Emílio Gomes e cada instituição poderá participar somente com dois times por categoria. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1117 ou pelo e-mail: esportes@rolandia.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2011

Ref. Pregão Presencial nº 040/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **SARAIVA & FEITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.235.719/0001-86, estabelecida à Rua Dr. Alexandre Rasguleaff, nº 5.799, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.083-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DIOGO HENRIQUE FEITAL PASZCZUK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.570.835-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 075.761.429-95, residente à Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 69, Jd. Imperial, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 040/2011,** devidamente homologado pelo Município em 06/05/2011.

Item	Unid	Quant.	Especificação	Venordor	R$ Unit.	R$ Total
1	UNID.	50	Camiseta em malha PV fio 30, na cor branca, gola redonda, manga curta, com estampa colorida na frente à definir cores, tamanho da estampa: 17cm de altura e 07 cm de largura, camisetas no tamanho M e G.	Saraiva	13,50	675,00
2	UNID.	80	Camiseta Infantil, confeccionada em malha de PV fio 30. Cor: Preto (Colorfio) - Estampado atrás (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) na cor Branca na frente estampar logo da Prefeitura de Rolândia em branco e logo do Cras	Saraiva	14,50	1.160,00
3	UNID.	50	Camiseta Infantil confeccionada em malha de PV fio 30. Cor: Azul Pervanche - Estampado logo da Secretaria de Assistência Social em Azul Royal na manga esquerda - Logo da Prefeitura de Rolândia com o slogan "Você é quem faz a cidade" - Frente estampa grande Oficina de Expressão	Saraiva	13,50	675,00
6	CONJ.	20	Conjunto de camiseta e shorts masculina e feminina em algodão tamanho nº 02, 04, 06, 08, 10 em diversas cores a escolher, boa qualidade, 1º linha	Saraiva	27,00	540,00
7	UNID.	24	Camiseta manga curta em tecido de algodão masculina e feminina, em diversas cores a escolher, boa qualidade, 1º linha, nos tamanhos P, M, G com estampas.	Saraiva	14,50	348,00
8	UNID.	42	Camiseta manga curta infantil em tecido de algodão, masculina e feminina, em diversas cores a escolher, boa qualidade, nos tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16.	Saraiva	9,50	399,00
11	UNID.	24	Calça jeans masculina e feminina nos tamanhos nº 36 ao 48, 1º linha, boa qualidade	Saraiva	40,00	960,00
12	UNID.	24	Camisetas regatas feminina e masculina em diversas cores a escolher, de boa qualidade, 1º linha, nos tamanhos P, M e G	Saraiva	9,50	228,00
14	UNID.	24	Camiseta manga longa, masculina e feminina tamanho P, M, G em diversas cores a escolher, de boa qualidade, 1º linha	Saraiva	12,00	288,00
15	UNID.	28	Camiseta manga longa infantil, masculina e feminina, nos tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, em diversas cores a escolher, boa qualidade	Saraiva	19,50	546,00
16	UNID.	20	Calça de taquitê masculina na cor azul, tamanho: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16	Saraiva	26,50	530,00
17	UNID.	10	Calça de taquitê masculina na cor azul, nos tamanhos P, M, G	Saraiva	24,00	240,00
18	UNID.	20	Calça de elanca masculina na cor azul, nos tamanhos: 06, 08, 10, 12, 14, 16	Saraiva	23,00	460,00
19	UNID.	10	Calça de elanca masculina na cor azul, nos tamanhos: P, M, G	Saraiva	26,30	263,00
20	UNID.	20	Calça Bailarina feminina, cor azul, nos tamanhos: 06, 08, 10, 12, 14, 16	Saraiva	25,50	510,00
22	UNID.	28	Conjunto de moletom infantil masculino e feminino, cores a escolher, boa qualidade, nos tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14	Saraiva	36,00	1.008,00
23	UNID.	18	Conjunto de moletom masculino e feminino cores a escolher, de boa qualidade, tamanhos P, M, G	Saraiva	39,00	702,00
24	UNID.	20	Bermuda masculina para adolescente em tecido de algodão, com elástico na cintura, cores a escolher, boa qualidade, nos tamanhos P, M, G	Saraiva	18,50	370,00
25	UNID.	20	Bermuda feminina para adolescente em tecido de algodão, cores a escolher, de boa qualidade, nos tamanhos P, M, G	Saraiva	18,50	370,00
26	UNID.	14	Jaqueta em taquetê forrada, masculina e feminina infantil, em diversas cores, de boa qualidade, nos tamanhos: 04, 08, 10, 12, 14, 16	Saraiva	39,00	546,00
27	UNID.	6	Jaqueta em taquitê forrada, masculina e feminina, cores a escolher, de boa qualidade, nos tamanhos P, M, G	Saraiva	48,00	288,00
28	UNID.	12	Pijama manga curta, em cores a escolher, masculino e feminino, nos tamanhos: 04, 08, 10, 12, 14	Saraiva	19,00	228,00
29	UNID.	12	Pijama manga curta, em cores a escolher, masculino e feminino, nos tamanhos: P, M, G	Saraiva	22,50	270,00
30	UNID.	12	Pijama manga longa, em cores a escolher, masculino e feminino, nos tamanhos: 04, 08, 10, 12, 14	Saraiva	21,50	258,00
31	UNID.	12	Pijama manga longa, em cores a escolher, masculino e feminino, nos tamanhos P, M, G	Saraiva	26,90	322,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 12.184,80 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de maio de 2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.926.062/0001-30, estabelecida à Avenida Brasil, nº 5.697, Zona 05, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.015-280, neste ato legalmente representada pelo Sr. **TIAGO QUEMELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.902.661-1 SESP/SP e do CPF/MF nº 043.821.479-05, residente à Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio, nº 219, Jd. Itália II na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.

Item	Forma	Especificação	Qtd.	R$ Unit.	Total R$
5	unid	cadeira fixa, espuma laminada, tubo 3/4 chapa 20, sistema em arco, assento 0,39 x 0,40, encosto 0,39 x 0,25, altura 0,81 cm	10	39,00	390,00
15	unid	cadeiras modelo interlocutor com assento e encosto secretária, estofadas em espuma de poliuretano injetada, revestida com tecido cor a combinar, com estrutura fixa tipo 4 pés, dim. mínima: assento 36x41, encosto 36x 27, alt.81 cm	10	41,00	410,00
26	conj	jogo de carteiras cor ovo fórmica adulto, medidas: mesa de 0,60 x 0,40 x 0,63; cadeiras Alt. 0,80 x Assento: 0,38 x 0,40 e encosto 0,38 x ,024	10	87,00	870,00
29	unid	cadeiras empilháveis plásticas pretas, assento: confeccionado em polipropileno injetado no sistema termoplástico, fixados na estrutura com parafusos através de garras, encosto: confeccionado em polipropileno injetado no sistema termoplástico, utiliza-se uma ponteira também em polipropileno para encaixar o encosto. Travado através de pinos em polipropileno da mesma cor do encosto, estruturazeefeccionado com tubo redondo ¾ chapa 16 (1,5 milímetros de espessura), tubo oblongo 16x30 chapa 16 (1,5 milímetros de espessura) e chapa 18 (1,2 milímetros de espessura), são soldadas pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás). Possui tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 150ºC. Para não danificar a pintura da estrutura e o piso, são fixados sapatas especificas na parte inferior da estrutura	30	44,00	1.320,00
34	conj	jogo de carteiras infantil, com 6 lugares, conforme especificado no item nº 18 do Anexo II	10	419,00	4.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de maio de 2011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2011

Ref. Pregão Presencial nº 039/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **F.WILKE MATERIAL DIDATICO E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.299.400/0001-14, estabelecida à Rua Belo Horizonte, nº 1.546, bairro centro, na cidade de Cambé - PR, CEP 86.181-020, neste ato legalmente representada pela Sra. **FERNANDA WILKE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.603.201-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 058.397.989-08, residente à Rua da Gratidão, nº 396, Jd. Esperança, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 039/2011, devidamente homologado pelo Município em 09/05/2011.

Item	Forma	Especificação	Qtd.	R$ Unit.	Total R$
1	unid	arquivo de aço, chapa 24, 4 gavetas, com chaves, com rolamento, curro telescópico, dim. aproximada 1335x47x68,5, pintura eletrostática a pó.	8	407,00	3.256,00
10	unid	jogo de cadeira longarina com 3 cadeiras conforme especificado no item nº 7 do Anexo II	3	158,00	474,00
31	conj	prolongador de estação de trabalho, conforme especificado no item nº 15 do Anexo II	3	99,00	297,00
36	unid	conjunto escolar regulável, conforme especificado no item nº 20 do Anexo II	5	300,00	1.500,00
37	unid	relógio ponto cartográfico registra o ponto com falta de energia, programação de sirene independente do dia da semana, início e fim do horário de verão previamente programado, coleira automática p/ cada dia da semana, impressão do cartão ponto em preto e vermelho, pusador automático do cartão ponto, bivolt automático, display com black light, bateria no mínimo para 12 horas.	2	720,00	1.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 6.967,00 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de maio de 2011.

II ENCONTRO DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na quarta feira (18), a Secretaria de Assistente Social e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizarão no anfiteatro da FACCAR o II Encontro de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, às 19h15.
A palestra será ministrada por Tânia Mara Abrão Guerreiro (a Sargento Guerreiro), que há 29 anos atua na área de combate à pedofilia. As inscrições são gratuitas.

PORTARIA 18.318/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Dias	Data de Inicio
01	Aldecir Cristina I. Betamim	35	03/05/2011
02	Alice Parizi	15	30/03/2011
03	Alice Parizi	15	16/04/2011
04	Aline Quinhone Silva	06	15/04/2011
05	Aline Quinhone Silva	15	28/03/2011
06	Alzira Casado	04	03/05/2011
07	Armanda O. Medrado Pardinho	05	25/04/2011
08	Ana Carolina Almeida Ribas	15	10/03/2011
09	Andrea Ferreira Neves	15	28/03/2011
10	Andrea Ferreira Neves	15	11/03/2011
11	Ângela Dalva da Silva	07	27/03/2011
12	Ângela Dalva da Silva	05	04/04/2011
13	Benedito Rodrigues	04	29/03/2011
14	Carmen Regina Felix Perazolo	07	04/04/2011
15	Cleusa Radingonda Priandi	04	10/04/2011
16	Eliane Beltran da Cruz	05	11/04/2011
17	Fabiane Ribeiro dos S. Correa	04	12/04/2011
18	Gleice Vaz Passarin	15	27/04/2011
19	Gleice Vaz Passarin	15	29/03/2011
20	Gloria Borges De Lima	30	21/01/2011
21	Ingrid Beatriz Patrocínio	14	07/04/2011
22	Ingrid Beatriz Patrocínio	14	26/04/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.319/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Dias	Data de Inicio
01	Ivete Borges De Oliveira	15	02/05/2011
02	Lucinda Medina II	07	22/03/2011
03	Luiz Carlos Micheletti	30	26/04/2011
04	Luzinete Lindolfo Bizetto	30	21/03/2011
05	Márcia Regina Pomini Pinto	90	04/04/2011
06	Marli Bernardelli	08	29/04/2011
07	Maria do Carmo Ferro Campiolo	10	01/04/2011
08	Maria Rita Campaner Salmazo	14	14/03/2011
09	Maria Teresa Ruiz Canônico	10	28/03/2011
10	Maria T. De Oliveira Vieira	30	15/04/2011
11	Maria T. De Oliveira Vieira	15	23/03/2011
12	Neide Aparecida Cavalaro	15	18/04/2011
13	Rosana Novaes Puzzi	15	01/04/2011
14	Silvana Cristina B. Regatieri	05	27/03/2011
15	Tânia C. Esteves de Oliveira	15	04/04/2011
16	Tânia C. Esteves de Oliveira	07	19/04/2011
17	Victor Hugo Pascolatti	04	29/04/2011
18	Werica Dias Micheletti	07	22/03/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.320/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR e **SUPRIMIR** dos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme disposto no ofício nº. **077/2011**:

1) Atribuir os Servidores Agentes de Combate a Endemias a Função de **Supervisão de Endemias** da região Central e da Vila Oliveira, a parti de 01 de Maio de 2011**;**
a) Ageriel Carlos Penasso – Supervisor da equipe Central
b) Viviane Barbosa de Luna Moraes – Supervisor da equipe Vila Oliveira

2) Suprimir dos Servidores Agentes de Combate a Endemias a Função de **Supervisão de Endemias**, a parti de 30 de Abril de 2011**;**
a) Antônio Cesar Galvão
b) Pedro Floriano Vicente
c) Marcelino Gonçalves Machado
d) Maria José de Moraes Almeida

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.322/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Dias	Data de Inicio
01	Rosiane Cardoso Da Silva	30	01/04/2011
02	Rosiane Cardoso Da Silva	15	17/03/2011
03	Silvia Quintino	10	12/04/2011
04	Silvia Quintino	08	22/04/2011
05	Sandra Regina da Silva Batista	05	21/03/2011
06	Floripes da C. R. Da Silva	07	26/03/2011
07	Elza Archanjo Da Silva	15	05/05/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.321/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Dias	Data de Inicio
01	Adilson Gonçalves de Oliveira	15	31/03/2011
02	Adilson Gonçalves de Oliveira	15	16/03/2011
03	Ana Claudia Coletes R. Podanosc	07	15/04/2011
04	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	05	28/03/2011
05	Anadelia Liaschi Ducci	30	09/02/2011
06	Anair de F. Soares da Silva	15	21/04/2011
07	Ângela Regina Trevisan	04	26/04/2011
08	Antonio Cezar Galvão	05	29/03/2011
09	Antonio Cezar Galvão	05	04/04/2011
10	Antonio Cezar Galvão	30	13/04/2011
11	Claudete Del Vecchio	10	25/04/2011
12	Eliane Nicolini Batista	Indeterminado	12/04/2011
13	Elza Archanjo Da Silva	15	08/04/2011
14	Fúlvia Maria Casotti	05	28/03/2011
15	Ivone Liberatti Estabile	07	17/04/2011
16	Julice Esther Gonçalves	30	19/02/2011
17	Julice Esther Gonçalves	30	11/04/2011
18	Lourdes Mologni Rodrigues	14	04/04/2011
19	Márcia do Nascimento	07	17/03/2011
20	Margarida Gonçalves	10	22/03/2011
21	Maria Aparecida Leite Ziroldo	05	28/04/2011
22	Maria Jose Ignacio de Paula	45	28/03/2011
23	Saturnino Carlos de Moraes	11	14/04/2011

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.323/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA CLARA CONSANI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 02/05/2011.

DANIELE MARANHAO R. G. SERPELONI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 06/05/2011.

FRANCIELLE BARRINUEVO ZAMBON, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 (Quatro) dias, com início em 04/05/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 ás 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA 18.326/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Joabe Lira de Lima, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período de **2010/2011** de **25/04/2011** a **24/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.129/2011.

Pedro Do Carmo, lotado(a) na Sub-Prefeitura do Distrito de São Martinho, referente ao período de **2009/2010** de **21/03/2011** a **19/04/2011,** conforme requerimento protocolado sob número 4.299/2011.

Ronaldo Borges, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, referente ao período de **2009/2010** de **05/04/2011** a **04/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.689/2011.

Ângela Natalina C. De Oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2009/2010** de **02/05/2011** a **30/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.122/2011.

Cristina da Silva Murilha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2010/2011** de **27/12/2010** a **25/01/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 3.986/2011.

Lina Samuel Ferrari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2010/2011** de **01/04/2011** a **30/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 2.275/2011.

Rosa Maria Rossaneis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **2009/2010** de **14/03/2011** a **12/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 3.661/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ADAUTO KAMIMURA
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 18.327/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Claudia Venâncio Da C. Rosolen, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2009/2010** de **13/12/2010** a **31/12/2010** e **25/04/2011** a **04/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 15.876/2010.

Cleudecil de Moraes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2009/2010** de **01/02/2010** a **15/02/2010** e **01/09/2010** a **15/09/2010,** conforme requerimentos protocolados sob números 1.106/2010.

Edcyr Iankoski Betanim, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2009/2010** de **21/12/2010** a **30/12/2010** e **30/03/2011** a **18/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 14.303/2010.

Elenice Gomes D. Theodoro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2009/2010** de **20/12/2010** a **03/01/2011** e **06/04/2011** a **20/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 15.362/2010.

Janaina Coscrato, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **2009/2010** de **18/01/2010** a **01/02/2010** e **23/02/2011** a **09/03/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 15.362/2010.

Adriana Nivea de Melo Maiello, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011** de **12/04/2011** a **11/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.453/2011.

Aparecido dos Reis Furlan, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011** de **03/01/2011** a **01/02/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 15.990/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.328/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Elis Michelle dos Santos Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010** de **30/03/2011** a **28/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.382/2011.

Ivo Beneli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2010/2011** de **03/01/2011** a **01/02/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 15.960/2010.

Sidnei Bauer de Oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2009/2010** de **03/05/2011** a **01/06/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 224/2011.

Aparecida Sartori, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2009/2010** de **14/03/2011** a **12/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 1.300/2011.

Benedita Clara Delfino, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2009/2010** de **01/03/2011** a **30/03/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 12.895/2011.

Claudinei Mauricio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2010/2011** de **04/04/2011** a **03/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 4.692/2011.

Luiz Carlos Bernardo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2010/2011** de **12/04/2011** a **11/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 5.422/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.329/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Mateus Inácio Pereira, lotado(a) na Chefia de Gabinete, referente ao período de **2009/2010** de **28/02/2011** a **29/03/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 9.698/2010.

Norberto Pierre, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2009/2010** de **03/01/2011** a **14/01/2011** e **31/03/2011** a **19/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 6.911/2010.

Sueli Popolin, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **2009/2010** de **25/04/2011** a **24/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 976/2011.
Antonio Ruiz, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2010/2011** de **14/03/2011** a **12/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 3.691/2011.
Joaquim Albano da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010** de **28/02/2011** a **29/03/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 3.022/2011.

João de Souza I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **07/04/2011** a **05/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 16.089/2010.

Marilsa Vialli Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **01/03/2011** a **30/03/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 2.492/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu no dia 19/04/2011 o recurso no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil) a título de transferência voluntária da União, como incentivo aos leitos de acolhimento por usuários de drogas.

Rolândia, 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu no dia 07/04/2011 o recurso no valor de R$ 34.284,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais) a título de transferência voluntária do Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado de Saúde, para a contratação temporária de Agentes de Controle de Endemias.

Rolândia, 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2011, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Contratação de serviços de plantões médicos nas especialidades de média complexidade a partir de 01 de junho de 2011, entre o Município de Rolândia e a Associação Beneficente São Rafael de Rolândia.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL.

Valor Mensal dos serviços contratados: R$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais)

Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 09.02 Fundo Municipal de Saúde - 1030200092.045000 Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA – 01496 Atenção Media e Alta Complexidade - Exercício Corrente.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2011, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Contratação de serviços de plantões médicos nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia-obstetrícia.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL.

Valor mensal dos serviços contratados: R$ 259.260,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil duzentos e sessenta reais).

Pagamentos: Em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.

Dotação orçamentária e fonte de recurso:

Despesa	Categoria	Orgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
1550	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	09.02 Fundo Municipal de Saúde	1030100092.042000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
1562				01495 Atenção Básica - Exercício Corrente

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para produção de leite de soja.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 8.330,00

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 30/05/2011 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

Objeto: Contratação prestação de serviços de capacitação em curso de informática e cozinha experimental.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 27.000,00

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 31/05/2011 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão de holerites.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 4.692,00

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 30/05/2011 às 09:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

José Tkaczuk Junior
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

CAMPANHA CONTRA GRIPE É PRORROGADA

Na última sexta-feira (13), foi divulgado pelo Ministério da Saúde a prorrogação da campanha contra a gripe. Os atendimentos nos postos de saúde de Rolândia seguirão até dia 20 de maio, das 8h às 17h.
Segundo a Diretora da Vigilância em Saúde de Rolândia, Deise Tokano, a procura pela vacinação foi muito baixa. “Nesta campanha apenas 55% da população procurou se vacinar e a meta não foi atingida. Essa é uma nova chance para os idosos, gestantes e as crianças menores de 2 anos”, declarou Deise.
Próximo Grupo - Segunda-feira (23), começa a Campanha para o grupo considerado “de risco”, como os diabéticos, os portadores do HIV e de diversas doenças. Por isso a Secretaria Municipal de Saúde faz o apelo para que o primeiro grupo não perca a data da vacina, que pode ser efetuada em todos os postos de saúde de Rolândia e distritos.

VEM AI COPA FUTSAL MENORES DE 2011

Últimos dias para as inscrições! Se encerra nesta terça-feira (17) as inscrições para a Copa Futsal menores de Rolândia. A Secretaria de Esportes da Prefeitura de Rolândia convida a todas as escolas do município a participarem!
Os jogos serão realizados no complexo esportivo Emílio Gomes e cada instituição poderá participar somente com dois times por categoria. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1117 ou pelo e-mail:esportes@rolandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18.312/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER com efeito retroativo ao servidor desta Municipalidade, **Aumento de Carga Horária** de 30 (Trinta) para 40 (Quarenta) Horas Semanais, com **Majoração Salarial**, conforme segue:

FABIO DE A. A. FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Farmaceutico/ Bioquimico, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 01/02/2011, conforme disposto no oficio nº. 062/2011 – Procuradoria Jurídica.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.315/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JOAO LEODORO FERREIRA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de ESPORTES, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/06/2011 a 31/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.074/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.325/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Fica **DESIGNADO** o Senhor **SERGIO TUPAN**, ocupante do cargo de Secretario de Servicos Públicos, para acumular o cargo do Senhor ANTONIO CONTE, de Secretario de Infraestrutura, durante o período de Férias do titular, a partir de 10/05/2011 a 24/05/2011, sem ônus para o Município de Rolândia.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA ALERTA

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos. A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

PORTARIA 18.313/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

IRINEIA MARIA DA SILVA ULICES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, admitida em 15/07/2009, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 11/04/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 5.647/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE DISPENSA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 009/2011, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na esquina da Av. Tiradentes com Rua Alzira Tiburski, n.º 102, lotes n.º 1, 2, 3 e 4 da quadra 20, Centro, Rolândia – PR, matrícula n.º 4.701.

Período: 24 Meses (contados a partir da assinatura do contrato)**.**

Valor Total: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Pagamento: mensal no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) a serem compensados com impostos municipais devidos pelos LOCADORES e R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 09.02 Fundo Municipal de Saúde - 1030100092.042000 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA – 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -.

Favorecidos: Anatole Bruno Duarte; João Jorge Nascif; Honório Moreira Tosta; Júlio Braz Schettino Damasceno Filho; Pedro Henrique Conte Damasceno; Ana Flávia Conte Damasceno; Osni Domingos Giordani; Tertulino Aires Neto; Osvaldo Luchiancenkol; Jorge Abraão Nascif.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 18.314/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DEONICE PEREIRA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período de 03 (Três) meses, com início em 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 4.470/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2011, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Convênio para desenvolvimento de programas de saúde e de cooperação técnica por doze meses a partir de 20 de maio de 2011 entre o Município de Rolândia e a Associação Beneficente São Rafael de Rolândia. **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL.

Valor mensal: R$ 543.130,08 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e trinta reais e oito centavos).

Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais, após a assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária / Recursos:

Despesa	Categoria	Orgão	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso
1688	3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJurídica	09.02 Fundo Municipal de Saúde	1030200092.045000 Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambu e Hospitalar	01.303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
1562			1030100092.042000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	01495 Atenção Básica - Exercício Corrente
1691			1030200092.045000 Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambu e Hospitalar	01496 Atenção Media e Alta Complexidade - Exerci
1744			1030400092.046000 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	01510 Taxas-Exercício poder de policia-Exercic
1807			1030500092.050000 Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	01497 Vigilância Sanitária em Saúde-Exercício
1550			1030100092.042000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	01.303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rolândia, 13 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 ás 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

PORTARIA 18.330/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Mario Ademir de Aro Salgueiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010** de **29/03/2011** a **27/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 3.504/2011.

Mauricio Lourenco da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2010/2011** de **11/04/2011** a **10/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 5.244/2011.

Nilton Olinto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2010/2011** de **17/03/2011** a **15/04/2011,** conforme Oficio 191/2011.

Roberto Domingos de Paulo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de **2009/2010** de **15/03/2011** a **13/04/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 6.568/2010.

Sineu De Souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010** de **11/04/2011** a **10/05/2011,** conforme requerimentos protocolados sob números 6.822/2010.

Laerte Fingoli, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010** de **11/04/2011** a **10/05/2011,** conforme Oficio 202/2011.

Waldemar Daluio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período de **2009/2010** de **11/04/2011** a **10/05/2011,** conforme Oficio 206/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.334/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Período	Data			Requerimento
01	Simone Aparecida Marton Souto	2009/2010	22/11/2010	a	11/12/2010	13.268/2010
02	Simone Aparecida Marton Souto	2009/2010	09/03/2011	a	18/03/2011	13.268/2010
03	Sonia Pereira da Silva	2009/2010	24/05/2011	a	22/06/2011	5.718/2011
04	Vanessa Da Silva Baptista	2009/2010	28/12/2010	a	16/01/2011	12.782/2010
05	Vanessa Da Silva Baptista	2009/2010	09/03/2011	a	18/03/2011	12.782/2010
06	Wilson Garcia Leal	2009/2010	02/05/2011	a	31/05/2011	6.188/2011
07	Zilda Pacheco da Silva Cerino	2009/2010	21/03/2011	a	04/04/2011	4.399/2011
08	Zilda Pacheco da Silva Cerino	2009/2010	25/04/2011	a	09/05/2011	4.399/2011

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.331/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Período	Data			Requerimento
01	Ana Paula Felix Volpato	2009/2010	24/05/2011	a	23/06/2011	6.149/2011
02	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2009/2010	01/12/2010	a	10/12/2010	13.590/2010
03	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2009/2010	25/04/2011	a	14/05/2011	13.590/2010
04	Andrea Gisele de Oliveira	2009/2010	04/04/2011	a	03/05/2011	4.240/2011
05	Aparecida Marlene Mazzarin	2009/2010	05/01/2011	a	14/01/2011	661/2011
06	Aparecida Marlene Mazzarin	2009/2010	27/06/2011	a	16/07/2011	661/2011
07	Carlos Andre Pereira Da Rocha	2009/2010	25/04/2011	a	06/05/2011	4.565/2011
08	Cecilia Valbuena Borges	2009/2010	02/05/2011	a	31/05/2011	5.720/2011
09	Cleusa Batista de Carvalho	2009/2010	20/12/2010	a	08/01/2010	13.950/2010
10	Cleusa Batista de Carvalho	2009/2010	16/05/2011	a	25/05/2011	13.950/2010
11	Daiane A. De Padua Silva	2009/2010	20/12/2010	a	29/12/2010	15.138/2010
12	Daiane A. De Padua Silva	2009/2010	14/03/2011	a	02/04/2011	15.138/2010
13	Daniel Aparecido da Rosa	2009/2010	25/10/2010	a	13/11/2010	11.345/2010
14	Daniel Aparecido da Rosa	2009/2010	04/04/2011	a	13/04/2011	11.345/2010
15	Danieli Rigobeli Coelho	2009/2010	08/11/2010	a	17/11/2010	12.905/2010
16	Danieli Rigobeli Coelho	2009/2010	25/04/2011	a	14/05/2011	12.905/2010
17	Darlene Alves da Silva	2010/2011	02/05/2011	a	31/05/2011	5.723/2011
18	Elaine Laís Ignácio	2009/2010	03/11/2010	a	12/11/2010	13.584/2010
19	Elaine Laís Ignácio	2009/2010	09/03/2011	a	28/03/2011	13.584/2010
20	Eliane Nicolini Batista	2009/2010	25/04/2011	a	24/05/2011	4.241/2011
21	Fabiana Shizue Miyasato	2009/2010	03/11/2010	a	12/11/2010	11.746/2010
22	Fabiana Shizue Miyasato	2009/2010	01/04/2011	a	20/04/2011	11.746/2010

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.333/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Período	Data			Requerimento
01	Natalina Aparecida Ot. Stechi	2010/2011	21/02/2011	a	07/03/2011	648/2011
02	Natalina Aparecida Ot. Stechi	2010/2011	06/04/2011	a	20/04/2011	648/2011
03	Neusa Maria Frazon Medeiros	2009/2010	03/01/2011	a	22/01/2011	16.174/2010
04	Neusa Maria Frazon Medeiros	2009/2010	30/05/2011	a	09/06/2011	16.174/2010
05	Oliane Aparecida Boni	2009/2010	13/10/2010	a	27/10/2010	11.025/2010
06	Oliane Aparecida Boni	2009/2010	16/05/2011	a	30/05/2011	11.025/2010
07	Paula Andrea Tonin	2009/2010	24/01/2011	a	12/02/2011	16.221/2010
08	Paula Andrea Tonin	2009/2010	11/04/2011	a	20/04/2011	16.221/2010
09	Roberto Kiyoshi Kawai (1º e 2º P.)	2009/2010	17/12/2010	a	31/12/2010	14.949/2010
10	Roberto Kiyoshi Kawai (1º e 2º P.)	2009/2010	06/04/2011	a	20/04/2011	14.949/2010
11	Roberto Ortiz	2009/2010	27/12/2010	a	05/01/2011	16.173/2010
12	Roberto Ortiz	2009/2010	15/03/2011	a	03/04/2011	16.173/2010
13	Roselene Do Prado	2009/2010	16/12/2010	a	30/12/2010	11.749/2010
14	Roselene Do Prado	2009/2010	02/05/2011	a	16/05/2011	11.749/2010
15	Sandra Maria Ribeiro	2009/2010	25/04/2011	a	24/05/2011	3.481/2011
16	Sandra Regina Troost	2009/2010	01/04/2011	a	20/04/2011	4.242/2011
17	Sandra Regina Troost	2009/2010	20/04/2011	a	29/04/2011	4.242/2011
18	Sidneia Teixeira	2009/2010	13/12/2010	a	22/12/2010	14.930/2010
19	Sidneia Teixeira	2009/2010	21/03/2011	a	09/04/2011	14.930/2010

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.332/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de **Saúde**, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Período	Data			Requerimento
01	Fatima Regina Ruiz Lazarin	2009/2010	03/11/2010	a	12/11/2010	13.266/2010
02	Fatima Regina Ruiz Lazarin	2009/2010	25/04/2011	a	14/05/2011	13.266/2010
03	Fátima Sueli dos Santos Lima	2009/2010	19/07/2010	a	02/08/2010	7.785/2010
04	Fátima Sueli dos Santos Lima	2009/2010	04/04/2011	a	18/04/2011	7.785/2010
05	Fúlvia Maria Casotti	2009/2010	11/04/2011	a	10/05/2011	1.341/2011
06	Gabriela Galindo	2010/2011	15/03/2011	a	12/04/2011	2.868/2011
07	Gislei Figueiredo Gorla	2009/2010	01/03/2011	a	30/03/2011	2.196/2011
08	Idelte Rosa De Souza	2010/2011	16/05/2011	a	14/06/2011	4.239/2011
09	Jorge Augusto Campaner	2009/2010	07/02/2010	a	21/02/2010	646/2011
10	Jorge Augusto Campaner	2009/2010	16/05/2011	a	30/05/2011	646/2011
11	Luciane Aparecida Alves	2009/2010	25/04/2011	a	24/05/2011	6.186/2011
12	Luciane Lumi Kimura	2009/2010	27/12/2010	a	05/01/2011	15.598/2010
13	Luciane Lumi Kimura	2009/2010	09/03/2011	a	28/03/2011	15.598/2010
14	Marcia Aparecida Masson	2009/2010	20/09/2010	a	29/09/2010	10.825/2010
15	Marcia Aparecida Masson	2009/2010	10/05/2011	a	29/05/2011	10.825/2010
16	Marco Antonio Salmazo Volso	2009/2010	06/04/2011	a	20/04/2011	1.679/2011
17	Marco Antonio Salmazo Volso	2009/2010	13/05/2011	a	27/05/2011	1.679/2011
18	Maria De Fatima Do Carmo	2009/2010	04/04/2011	a	03/05/2011	4.396/2011
19	Maria Jose Bueno Garcia	2009/2010	01/10/2010	a	10/10/2010	9.360/2010
20	Maria Jose Bueno Garcia	2009/2010	10/03/2011	a	29/03/2011	9.360/2010
21	Mirian Messias de Souza	2009/2010	15/12/2010	a	24/12/2010	13.947/2010
22	Mirian Messias de Souza	2009/2010	25/04/2011	a	14/05/2011	13.947/2010

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.335/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

INCORPORAR a Servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada** – símbolo **FGC/O-03,** de acordo a vigência na época da Lei Municipal sob nº 2.590/1996, e estabelecido na Lei 10/2001, conforme segue:

ZILDA SALVIATO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 11.416/2010.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA 18.336/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

INCORPORAR a Servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada** – símbolo **FGC/O-02,** de acordo a vigência na época da Lei Municipal sob nº 2.590/1996, e estabelecido na Lei 10/2001, conforme segue:

ELIANE MARQUES RUZISKA PIREZ, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/05/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.207/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal
da Administração

PORTARIA N.º 18.337/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANELISE C.TORRES PINCELLI, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, referente ao período de 03 (Três) meses, com início em 24/06/2011 a 23/09/2011, conforme requerimento protocolado sob número 3.456/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.341/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor **DARCI FELIX DE OLIVEIRA**, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de Maio de 2011, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, sob número 163/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.339/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:

LUIS OTAVIO DE PAULA, lotado na Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, a partir de 01/06/2011, conforme requerimento protocolado sob o número 5.512/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA A vacina contra Febre Amarela com apenas 1 dose deve ser reforçada a cada 10 anos. Quem não se vacinou ainda tem tempo. As Unidade Básica de Saúde (UBS)em Rolândia estarão abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas para atender melhor a você!

PORTARIA 18.338/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARCIA NOVAES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 (Quinze) Dias, com início em 12/05/2011.

RONALDO BORGES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de 08 (Oito) dias, com início em 09/05/2011.

JORGE ANTONIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de 15 (Quinze) dias, com início em 09/05/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6324/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de recursos vinculados na quantia de R$ 515.304,17 para reforço de dotações das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 09 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 515.304,17 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.042000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
3506	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03303	138.589,82
Dotação	**1030400092.046000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**	**Fonte**	**Valor**
3507	3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	03497	17.000,00
3505	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03510	53.714,35

17 – SECRETARIA MUN. E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – Diretoria de Plan. de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.080000 – Serviços de Iluminação Pública	Fonte	Valor
3057	3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	03507	306.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ 515.304,17 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas fontes de recursos: 03303, 03497 03507 e 03510.

ART 3º- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 18.340/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANA REGINA ZUBIOLO, lotada na Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO, referente ao período de 03 (Três) meses, com início em 28/11/2011 a 27/02/2012, conforme requerimento protocolado sob número 16.706/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 6325/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de recursos vinculados na quantia de R$ 7.765,35 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 10 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.765,35 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02 – Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781100112.059000 – Manutenção das Atividades Esportivas Oficiais e Comunitárias	Fonte	Valor
3517	3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO	01556	7.765,35

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R$ 7.765,35 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 01556.

ART 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu no dia 13/4/2011 o recurso no valor de R$ 7.765,35 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) a título de transferência do Ministério do Esporte (Lei Federal n° 9.615 de 24/03/98), através do Governo do Estado Paraná.

Rolândia, 12 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, devidamente nomeada pelo COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e SMAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3027/2004, torna público que enviou ficha de credenciamento de DELEGADOS E MEMBROS às seguintes entidades:

I – Setor Público:
01 titular e 01 suplente do setor público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
CÂMARA MUNICIPAL;
EMATER – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARANÁ.
SANEPAR – COMPANHIA DE SENEAMENTO DO PARANÁ

II – Setor Produtivo:
01 titular e 01 suplente das cooperativas agropecuárias:

COCAMAR - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ:
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL INTEGRADA.

01 titular e 01 suplente do Sindicato Patronal:
SINDICATO RURAL DE ROLÂNDIA.

01 titular e 01 suplente do Sindicato de Trabalhadores ou Associações de Profissionais Liberais:

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ROLÂNDIA;
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ROLÂNDIA;
REPRESENTANTE DA OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL).

01 titular e 01 suplente:
ACIR–ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA;
FACCAR – FACULDADE PARANAENSE;
ITAMARATY;
DORI;
BIG FRANGO.

III – Terceiro Setor
03 representantes de organizações não governamentais (ONG), específicas da área do meio ambiente e 03 suplentes:
AER – ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE ROLÂNDIA;
AMONTER – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO NOSSA TERRA.

01 representante de outras organizações não governamentais (ONG), de caráter filantrópico, educativo ou assistencial e 01 suplente;
SOAME – SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL;
AMAR – ASSOCIAÇÃO MUNDO ANIMAL DE ROLÂNDIA;
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS;
AMBIENTAL – A.R.R.R.ORG.

01 representante dos clubes de serviço e 01 suplente:
ROTARY CLUBE ROLÂNDIA;
ROTARY CLUBE CAVIÚNA;
LIONS CLUBE ROLÂNDIA;
LOJA MAÇONICA CIÊNCIA E TRABALHO;
LOJA MAÇONICA, ALBERTO ANDROVICS;
LOJA MAÇONICA UNIÃO FRATERNAL ROLANDENSE.

01 representante das associações de moradores e 01 suplente.
URAM – UNIÃO ROLANDENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES;
FAMOROL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE ROLÂNDIA.

Rolândia-PR, 12 de Maio de 2011.

RAFAEL NEHRKE
Vice Presidente da Comissão Organizadora

PORTARIA N.º 18.306/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSANGELA M. ROSOLEN PAGANINI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/08/2011 a 31/10/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.037/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.307/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JULIA BROGIATO BORSATTI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.751/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.308/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCINETE AP. DA SILVA DAMIÃO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 06 (Seis) meses, com início em 05/05/2011 a 04/11/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.448/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.309/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:

GABRIELA GALINDO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 15/04/2011, conforme requerimento protocolado sob o número 4.711/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.310/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, com o cargo de Prof. De Educacao Fisica, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Maio de 2011, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, sob número 150/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE
À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18.286/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **HELENA VIEIRA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 992859 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 079/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2011

SÚMULA: Altera a Lei Complementar Municipal nº 14/2006 – Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Mapa do Zoneamento de Uso do Solo Urbano do Município, parte integrante do Plano Diretor Municipal, relativo à área Verde localizada no Jardim Ibicatu, no Distrito de São Martinho, para sua transformação em área institucional.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

ISRAEL BIASON FILHO
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA N.º 18.301/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELI WOEHL CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 9.897/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.284/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **CHEYENNE SCHEURMANN GOMES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4838071 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá inicio no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 077/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.303/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade **Licença Especial,** conforme o **artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA CELIA DE LIMA SPIMPOLO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, a partir de 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme processo do TRT/PR 01408-2009-669-09-00-6 (RT) da 9º Região – VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA-PR. o

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.304/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELI DE SOUZA CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 1.239/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N° 18.074/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir à servidora o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto n° 4.233/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotada na Procuradoria Jurídica Geral do Municipio, conforme abaixo:
Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos, A Função de Diretora, FC01, da Unidade Administrativa da Diretoria de Processos e Pareceres Jurídicos, a partir de 01 de Janeiro de 2011..

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei n° 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.152/2006, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor com efeito retroativo, revogadas todas as disposições contrárias.

Rolândia,15 de fevereiro 2011 .

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

*** OBS: Republicado por erro de digitação.**

PORTARIA N.º 18.302/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

IVANI CROSOLETTI BORGES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao 1º período de 03 (três) meses, com início em 27/04/2011 a 26/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.324/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.305/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade **Licença Especial,** conforme o **artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

IRACEMA VILA REAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, a partir de 02/05/2011 a 01/08/2011, conforme processo do TRT/PR 01289-2008-669-09-00-0 (RT) da 9º Região – VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA-PR. o

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N° 6326/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de recursos vinculados na quantia de R$ 2.537,67 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 10 da Lei nº 3.461/2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.537,67 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3461 de 23 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1284600080.012000 – Devolução de Recursos de Convênio	Fonte	Valor
1357	3.3.20.93.00.0000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31122	2.537,67

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior o valor de R$ 2.537,67 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 31122.

ART 3º- Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal de Administração

MARK ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 18.276/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR com efeito retroativo o servidor desta Municipalidade, Senhor **ANTONIO MILTON ALVES**, com o cargo de Agente de Gestao Municipal B, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, a partir de 03 de Março de 2011, conforme Oficio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob número 210/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.267/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade **Licença Especial,** conforme o **artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

WALDEMAR DALUIO, lotado na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período de 06 (Seis) meses, a partir de 11/05/2011 a 10/11/2011, conforme processo do TRT/PR 01769-2009-669-09-00-2 (RT) da 9º Região – VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA-PR. o

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.275/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR com efeito retroativo o servidor desta Municipalidade, Senhor **JOAO WANDERLEI DIAS LIMA**, com o cargo de Agente de Gestao Municipal C, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Março de 2011, conforme Oficio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob número 210/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.268/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

CARMEN REGINA FELIX PERAZOLO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (Três) meses, com início em 13/04/2011 a 12/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 10.106/2009.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.274/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor **EMERSON APARECIDO DOS SANTOS**, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotado na Secretaria de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02 de Maio de 2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.278/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA CAROLINA ALMEIDA RIBAS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 22/03/2011, conforme requerimentos protocolados sob números 6.390/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.277/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR com efeito retroativo o servidor desta Municipalidade, Senhor **MANOEL DOS SANTOS TACARAMBI**, com o cargo de Agente de Gestao Municipal A, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 27 de Abril de 2011, conforme Oficio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob número 055/2011.

Edificio da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.279/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

MARIA ANA A. SANTANA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 04/04/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 5.142/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.253/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GUIOMAR DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 06 (Seis) meses, com início em 02/05/2011 a 01/11/2011, conforme requerimento protocolado sob número 8.932/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.269/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA SIRLEI DIAS MICHELETTI, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (Três) meses, com início em 25/04/2011 a 24/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 4.632/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE
À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18.282/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **ALINE GUEDES FONTOLLAN**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4339902 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 076/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.285/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **ELIANE RAMOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48259 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 083/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.287/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **KATIA LUIZ DA SILVA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97165 e série nº. 00047/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 082/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.283/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o Senhor **ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1245801 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 074/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.280/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

JULIO CESAR MORENO ALDA, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 04/03/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 1.613/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA 18.281/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Rescisão de Contrato de Trabalho**, conforme segue abaixo:

RENATA BORGES CASTILHO DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, por motivo de PEDIDO DE DEMISSÃO, a partir de 13/04/2011, conforme termo de rescisão de contrato de trabalho e conforme requerimento protocolado sob número 5.873/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE
À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18.288/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **NATALIA GISELE DE ANDRADE LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9858763 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 080/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.289/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE ABREU**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6761549 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 075/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.290/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o Senhor **RENAN ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3449523 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 081/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.291/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **SOLANGE CASSIA PESSOA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 981706 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 078/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.294/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR a Senhora **MARLI GONCALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4343761 e série nº. 002-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 083/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.299/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARCOS AFONSO, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 07/04/2011 a 06/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 12.594/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.298/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ZILDA ARCHANJO LIMONI, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 01/06/2011 a 31/08/2011, conforme requerimento protocolado sob número 5.713/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.300/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANGELA DALVA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, referente ao período de 03 (três) meses, com início em 18/04/2011 a 17/07/2011, conforme requerimento protocolado sob número 6.012/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 18.293/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o Senhor **CARLOS E. FERREIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85801 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia 04 de Abril de 2011 e término em 31 de Dezembro de 2011, conforme Contrato de Trabalho nº. 084/2011, para ocupar o Cargo de **Agente de Endemias - PSS**. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2011.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ADAUTO KAMIMURA
Secretário Municipal da Administração

www.rolandia.pr.gov.br